



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.956, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	379	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	375	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	394	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	400	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	894	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	891	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	32.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	252	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	245	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	740	02.43.01	06.181.0074.1171	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	885	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	760.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.879,46 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 2

Recurso	337	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	02.500.0055	43.056,03
---------	-----	----------	--	-------------------------	-------------	-----------

Crédito	489	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	337	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	02.500.0055	33.823,43

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.250,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	267	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					197.250,00

Crédito	363	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					55.000,00

Crédito	368	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					64.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 28749-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	397	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.303.0001					500.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 821, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/03/2023 a 18/03/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública JULIANA PEREIRA DOS SANTOS – RE nº 14.349, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

PORTARIA Nº 822, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada a prorrogação, da concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do §3º do artigo 119 da Lei Complementar nº 064/05, concedida a servidora pública JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM DE PAULA – RE nº 18.936, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por meio da Portaria nº 716/23, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 823, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/04/2023 a 07/04/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública VANUZA CLEIDE DE OLIVEIRA COUTINHO – RE nº 11.795, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 824, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO – RE nº 14.524, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 3 de abril de 2.023 e terminará em 29 de setembro de 2.023, retroage a 3/04/2023.

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2.023 a 07/04/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA – RE nº 11.721, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2.023.

PORTARIA Nº 826, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2019 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CLEIDE CÂNDIDA DA SILVA - R.E. nº 3.956, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 827, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA - R.E. nº 3.973, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 828, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2020 a 07/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SILVIA HELENA CARDOSO SPINACI, aposentada por meio da Portaria nº 1.427/2020, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 829, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS ELIAS FERRETI - R.E. nº 3.990, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 830, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2019 a 31/05/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor HUMBERTO NONATO SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 929/20, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 831, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2019 a 21/06/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ZILDA APARECIDA SANTOS MARTINS, aposentada por meio da Portaria nº 548/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2021 a 23/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDUARDO FERNANDES - R.E. nº 4.060, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 833, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2019 a 20/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANTONIEL NICOLAU ALVES - R.E. nº 4.063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SUELI MUNIZ PESSOA - R.E. nº 4.075, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 835, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/07/2021 a 13/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANTONIO ROGÉRIO DA COSTA - R.E. nº 4.089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 836, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/07/2012 a 31/05/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública DINALVA QUEIROZ DOS SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 1.459/2019, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 837, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2010 a 05/06/2011, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO - R.E. nº 6.948, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2010.

PORTARIA Nº 838, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO - R.E. nº 6.948, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 839, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELIANE CIRCELLI, aposentada por meio da Portaria nº 672/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 840, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2022 a 15/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELIANE CIRCELLI, aposentada por meio da Portaria nº 672/2022, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 841, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2021 a 21/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA DE JESUS GOBBO CRUZ - R.E. nº 6.961, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 842, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2022 a 19/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELIANA BALIEIRO ROCHA - R.E. nº 7.004, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 843, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2019 a 28/07/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELISETTE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 1.483/2020, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 844, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2020 a 16/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELISETTE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 1.483/2020, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 845, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2019 a 03/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GLAUCIA RORIGUES INÁCIO PECLAT - R.E. nº 7.019, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 846, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE, aposentada por meio da Portaria nº 1.543/2020, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 5

PORTARIA Nº 847, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2019 a 31/12/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE, aposentada por meio da Portaria nº 1.543/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 848, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2022 a 17/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA - R.E. nº 7.052, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 849, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2022 a 13/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO, aposentada por meio da Portaria nº 339/2022, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 850, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2019 a 15/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PATRICIA SANCHES DE SOUZA - R.E. nº 7.064, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 851, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, MILTON DOS SANTOS – RE nº 10.232, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2023 a 1º/08/2023.

PORTARIA Nº 852, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora FABIANA MARTINS – RE 11.137, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 26 de março de 2.023 e terminará em 21 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 26/03/2023.

PORTARIA Nº 853, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JAEL FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA – RE 18.167, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 28 de março de 2.023 e terminará em 23 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

PORTARIA Nº 854, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, desde 05/04/2023 o servidor público RODRIGO DA SILVA – RE 11.690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Disciplina Específica - PDE, retroage a 05 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 855, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 14/04/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE – INGLÊS, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA PAULA CELESTINO LOPES.

PORTARIA Nº 856, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 857, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA PAULA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 6

PORTARIA Nº 858, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora VIVIANA RIBEIRO SOARES.

PORTARIA Nº 859, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratado, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Ciências), Nível I, Grau "A", o senhor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 860, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora JULIANA DA SILVA COSTA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 861, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO.

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

POSSE E ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 14/04/2023 às 10:00 h.

Nome	RG	CARGO
ANA PAULA CELESTINO LOPES	41.391.944-4	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - LÍNGUA INGLESA
MAURÍCIO NESPECA	21.973.511-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar de 12 de abril de 2023 - Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física	20	PÂMELA HAYLET CEOLINA ALVES DA SILVA	2143	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	21	CASSIA FIGUEIREDO CARNEIRO	2780	70,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 7

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	22	VANESSA DE SOUZA COCHITO	2697	70,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	23	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	2807	70,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – História	13	EWERTON EUZEBIO DE JESUS	2557	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	22	BRUNO CORREIA CANUTO	2455	53,33
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	23	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	2782	53,33

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 13/04/2023, sendo 13/04/2023, 14/04/2023 e 17/04/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 12 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
49	JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA	12920	86,00	NÃO

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 13/04/2023, sendo 13/04/2023, 14/04/2023, 17/04/2023, 18/04/2023 e 19/04/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 12 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 8

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **19/4/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.860	Cíntia Flávia Seixas Gomes	9:00 hs
17.867	Glaucíbele Pereira Lima Novaes	9:10 hs
17.876	Andrea Mattos Cavalcante	9:15 hs
17.900	Bismarc Pereira de Souza Teixeira	9:25 hs
17.902	Edgar Ferreira dos Santos Filho	9:35 hs
17.910	Jéfferson Siqueira da Silva	9:40 hs
17.912	Kauê dos Santos Thomaz	9:50 hs
17.918	Renan de Moraes Silva	10:00 hs
17.930	Andressa Delgado	10:10 hs
17.999	João Paulo Torres Alves	10:15 hs
18.030	Paula Kobren	10:25 hs
18.046	Carla Gabrielly Carneiro Machado	10:35 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmiento	10:40 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	10:50 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	11:00 hs
18.206	Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão	11:10 hs
18.213	Beatriz Félix da Silva Fornagieri	11:15 hs
18.221	Fernanda de Souza Almeida	11:25 hs
18.250	Denise Juliato	11:35 hs
18.325	Rosberg de Souza Gomes	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 7.850/2023

OSC: Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescentes

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 001/2023

Recurso: Municipal

Valor Global: sem alteração

Data da assinatura: 03/04/2023

Objeto: a alteração do plano de aplicação de recursos do plano de trabalho original para o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme justificativa da OSC por meio do ofício nº 03/2023/CDICAJAMAR, considerando a necessidade de adequação frente a demanda da realidade do serviço socioassistencial, a partir da data de assinatura deste termo de aditamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 9/2023

Fica notificada a pessoa BALUARTE INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19151, localizado à Avenida das Açucenas, nº 214, lote 53 da quadra 33, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023

Fica notificada a pessoa NOEMI DANTAS ALGOSO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18338, localizado à Rua dos Lírios, nº 329, lote 20 da quadra 16, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2023

Fica notificada a pessoa PAULO LAERCIO PEREIRA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21184, localizado à Rua das Flores-do-Guarujá, nº 454, lote 65 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 9

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 269/2023

Fica notificada a pessoa GIDALVA MARIA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21307, localizado à Rua das Malvas, nº 128, lote 35 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2023

Fica notificada a pessoa GIDALVA MARIA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21308, localizado à Rua das Malvas, nº 146, lote 36 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 430/2023

Fica notificada a pessoa MARLETE GONÇALVES DO NASCIMENTO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21469, localizado à Rua das Vincas, nº 10, lote 04 da quadra 27, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura - SMELC e o Comitê Gestor da Praça de Esportes e Cultura (PEC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 170/2018 e Decretos nº 5.745/17 e 5746/17, CONVOCA os moradores dos bairros do Entorno da Praça de Esportes e Cultura, Sociedade Civil para o Fórum de Eleição dos Representantes do Comitê Gestor da Praça de Esportes e Cultura - Biênio 2023 - 2024, que será realizado no dia 17 de Maio de 2023, às 14H00, na forma presencial, na Praça De Esportes (PEC) e Cultura Irineu Lucio Rodrigues, sito à rua Constantino Francisco de Almeida, 367 - Parque Maria Aparecida - Polvilho - Cajamar/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (mil) Kits Maternidade, através de Registro de Preços, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para proporcionar qualidade de vida à mãe e ao bebê em vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento - P.A. 16.393/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

- a. MAMÃE ESTOU CHEGANDO ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.793.347/0001-10, ganhadora do item único com valor unitário de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 12 de abril de 2023 – Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 70/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos para o polo de fisioterapia e ambulatório de Especialidades médicas, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-70-2023-polo-de-fisioterapia.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 10

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 71/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-71-2023-insumos-odonto-2.pdf>
Cajamar, 12 de abril de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 72/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais específicos para as oficinas culturais de Capoeira, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com KELLY (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-72-2023-instrumentos-para-oficina-de-capoeira.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 73/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Empresa especializada na prestação de serviços gráficos para fornecimento de Pastas de Protocolo e Arquivo, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311

– Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no email gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-73-2023-capa-de-protocolo.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Renda: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 55, § 1º, inciso III)

Em R\$ mil

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEBITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DEBITAS EMPENHADAS (R\$)	DEBITAS LIQUIDADAS (R\$)	DEBITAS PAGAS (R\$)	DEBITAS PROPOSTAS EM DEBITOS A PAGAR NAS PRECATORIOS	PAGAMENTO DE DEBITOS A PAGAR (R\$)	SALDO
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital de Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Pagas dos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM ANEXO 12 APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	EXERCÍCIO (R\$ = (R1) - (R2) + (R3))	SALDO ATUAL (R\$ = (R4) + (R5))				
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Sistema SIAPEM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Data: 12/04/2023, às 09:41:11, Assunto: Digitalização de 2023/01, às 09:41:11

DAIRIO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE KIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data: 27/04/2023

RECEITAS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos	337.502.000,00	327.563.183,00	16.818.321,00	15,09	34.818.321,00	15,09	302.744.862,00
Taxas	28.843.700,00	28.843.700,00	6.848.896,42	18,22	6.848.896,42	18,22	24.994.803,58
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais	44.838.000,00	44.838.000,00	8.324.884,83	18,57	8.324.884,83	18,57	36.513.115,17
Contribuições Especiais	31.838.000,00	31.838.000,00	6.218.890,03	19,50	6.218.890,03	19,50	25.619.109,97
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.908.000,00	13.928.000,00	2.184.298,00	15,29	2.184.298,00	15,29	11.723.702,00
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.711.200,00	18.711.200,00	13.778.832,22	18,71	13.778.832,22	18,71	4.932.367,78
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades	97.461.210,00	87.461.210,00	13.525.313,00	13,88	13.525.313,00	13,88	83.935.897,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	345.999.000,00	345.999.000,00	15.018.590,01	13,84	15.018.590,01	13,84	330.980.409,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	113.844.000,00	113.844.000,00	22.414.808,27	19,68	22.414.808,27	19,68	91.429.191,73
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contribuições e Indenizações	11.718.000,00	12.719.000,00	712.140,16	5,99	712.140,16	5,99	11.005.859,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.314.000,00	1.314.000,00	444.781,82	33,85	444.781,82	33,85	869.218,18
Receitas de Direitos e Valores Incompartilhados no Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	1.897.000,00	2.087.000,00	315.402,23	16,66	515.402,23	24,70	1.571.597,77
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno	81.808.000,00	81.703.488,00	948.808,00	1,15	948.808,00	1,15	80.754.680,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades	4.800,00	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	4.800,00	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800,00	4.800,00	4.800,00	100,00	4.800,00	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	189.128.848,49	14,63	189.128.848,49	14,63	1.102.770.151,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	189.128.848,49	14,63	189.128.848,49	14,63	1.102.770.151,51
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	189.128.848,49	14,63	189.128.848,49	14,63	1.102.770.151,51
RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,49.187,12	-	-	-	-	0,49.187,12
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		BALDO (D) - (E)	DESPESAS LIQUIDADAS		BALDO (H) - (I - J)	DESPESAS PAGAS (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)
	INICIAL (B)	ATUALIZADA (C)	No Bimestre (D)	Até o Bimestre (E)		No Bimestre (F)	Até o Bimestre (G)			
DESPESAS (EXCETO EM RLA-ORÇAMENTARIAS) (VII)	1.811.311,17(6)	1.811.311,17(6)	493.310.814,77	493.310.814,77	812.000,40	1.218.000,40	1.218.000,40	812.000,40	1.218.000,40	-
DESPESAS CORRENTES	810.100,17(6)	810.100,17(6)	277.601.366,49	277.601.366,49	342.500,68	657.600,68	657.600,68	342.500,68	657.600,68	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.100,17(6)	310.100,17(6)	11.047.701,78	11.047.701,78	-	11.047.701,78	11.047.701,78	11.047.701,78	11.047.701,78	-
TÉRÇOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.400,00(0)	7.400,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	-	9.000,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.600,00(0)	492.600,00(0)	316.553.722,87	316.553.722,87	333.500,68	537.600,68	537.600,68	333.500,68	537.600,68	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.001.211,00(0)	1.001.211,00(0)	175.709,37(0)	175.709,37(0)	469.500,72	550.300,72	550.300,72	469.500,72	550.300,72	-
INVESTIMENTOS	900,00(0)	900,00(0)	100,00(0)	100,00(0)	-	100,00(0)	100,00(0)	100,00(0)	100,00(0)	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.311,00(0)	1.000.311,00(0)	175.609,37(0)	175.609,37(0)	469.500,72	550.200,72	550.200,72	469.500,72	550.200,72	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.900,00(0)	7.900,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	-	9.000,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	9.000,00(0)	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.400,00(0)	7.400,00(0)	300,00(0)	300,00(0)	-	300,00(0)	300,00(0)	300,00(0)	300,00(0)	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	77.420,44(0)	77.420,44(0)	10.310,57(0)	10.310,57(0)	41.400,88(0)	10.310,57(0)	10.310,57(0)	41.400,88(0)	10.310,57(0)	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII + VIII + IX)	1.888.731,61(6)	1.888.731,61(6)	478.360,809,49	478.360,809,49	894.901,20	1.278.301,20	1.278.301,20	894.901,20	1.278.301,20	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X) + (XI)	1.888.731,61(6)	1.888.731,61(6)	478.360,809,49	478.360,809,49	894.901,20	1.278.301,20	1.278.301,20	894.901,20	1.278.301,20	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	1.888.731,61(6)	1.888.731,61(6)	478.360,809,49	478.360,809,49	894.901,20	1.278.301,20	1.278.301,20	894.901,20	1.278.301,20	-
RESERVA DO RPPS	87,17(0)	87,17(0)	-	-	87,17(0)	-	-	87,17(0)	-	-

Fonte: Sistema SICRAJ, Unidade Responsável: CRISTINA FLEGGIARI, Data: 08/04/2023, às 09:18. Anexado Digitalmente em 12/04/2023, às 09:18.

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.888.731,61(6)
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.888.731,61(6)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		BALDO
			No Bimestre (B)	Até o Bimestre (C)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	70.000,00(0)	70.000,00(0)	14.000,00(0)	14.000,00(0)	56.000,00(0)
RECEITAS CORRENTES	70.000,00(0)	70.000,00(0)	14.000,00(0)	14.000,00(0)	56.000,00(0)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	35.700,00(0)	35.700,00(0)	11.200,00(0)	11.200,00(0)	24.500,00(0)
Contribuições Sociais	11.700,00(0)	11.700,00(0)	3.700,00(0)	3.700,00(0)	7.900,00(0)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-
Contribuição para o Conselho do Serviço de Planejamento Público	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Inalienável do Estado	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Menormente Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
RECEITA AGRICOLA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	34.300,00(0)	34.300,00(0)	3.100,00(0)	3.100,00(0)	31.200,00(0)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.300,00(0)	34.300,00(0)	3.100,00(0)	3.100,00(0)	31.200,00(0)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Esportivas	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Transferências de União e de seus Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00(0)	11.000,00(0)	700,00(0)	700,00(0)	10.300,00(0)
Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	11.000,00(0)	11.000,00(0)	700,00(0)	700,00(0)	10.300,00(0)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
ALIEÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Transferências de União e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Exercício de Direitos de Preferência de Compra	-	-	-	-	-
Emprego de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (II) - (I-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (II) - (I+H)	DESPESAS PAGAS (G)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	INICIAL (A)	ATUALIZADA (B)	No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.485.943,00	7.558.846,08	36.878.254,97	36.978.294,97	-41.492.351,97	18.537.130,38	18.537.130,38	62.874.211,63	7.558.846,08	-
DESPESAS CORRENTES	6.776.643,00	6.788.846,08	21.818.254,97	21.818.254,97	-41.492.351,97	5.989.582,37	5.989.582,37	54.118.377,41	6.788.846,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.518.843,00	4.518.846,08	8.121.175,44	8.121.175,44	-	3.891.356,34	3.891.356,34	18.446.896,74	4.518.846,08	-
Juros e Encargos da Dívida	7.410.000,00	7.410.000,00	5.418.000,00	7.410.000,00	-	1.238.051,74	1.158.181,74	4.251.896,74	1.158.181,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.848.000,00	8.860.000,00	7.679.079,53	7.679.079,53	-	1.238.051,74	1.238.051,74	8.420.393,93	1.238.051,74	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.848.000,00	8.848.000,00	8.848.000,00	8.848.000,00	-	3.841.871,81	3.841.871,81	7.906.378,18	8.848.000,00	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.848.000,00	8.848.000,00	8.848.000,00	8.848.000,00	-	3.841.871,81	3.841.871,81	7.906.378,18	8.848.000,00	-

FONTE: Sistema UELAM, Unidade Especializada CONTABILIDADE. Exercício: 10/04/2023, às 09:39:18. Autenticado Digitalmente no dia 10/04/2023, às 09:39:18. I. Em caso de poder ser consultado somente no último bimestre.

DARLEO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUIZ DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRAZILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Diretora Geral de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Fundo 7 - Saúde

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em R\$ mil

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.861.118,00	36.311.679,77
Excedente de Contribuições dos Segurados	11.818.000,00	8.218.386,83
Ativo	20.018.000,00	8.626.598,52
Inativo	1.848.000,00	180.782,83
Passivista	78.000,00	18.002,88
Excedente de Contribuições Patronais	9.968.000,00	11.899.573,36
Ativo	9.708.000,00	11.899.573,36
Inativo	-	-
Passivista	-	-
Recursos Patronais	27.808.000,00	7.846.344,41
Recursos Institucionais	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	27.808.000,00	7.846.344,41
Outras Receitas Patronais	-	-
Recursos de Serviços	1.861.118,00	373.718,51
Outras Receitas Correntes	9.278.000,00	848.187,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.000,00	36.000,84
Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	9.188.000,00	798.144,81
Demais Receitas Correntes	11.800,00	13.568,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Assistência de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)	1.861.118,00	21.518.727,88

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGUA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	41.809.640,00	6.172.679,27	6.172.679,27	6.172.679,27	-
Aposentadorias	37.805.000,00	1.168.411,56	1.168.411,56	1.168.411,56	-
Pensões	6.004.640,00	878.242,71	878.242,71	878.242,71	-
Outras Despesas Previdenciárias	188,00	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	188,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	41.809.640,00	6.172.679,27	6.172.679,27	6.172.679,27	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-	15.345.048,61	15.345.048,61	15.345.048,61	-

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	871.756,00

APOSTOS DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APOSTOS REALIZADOS
Plano de Assistência - Contribuição Patronal Seguradoras	-
Plano de Assistência - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 14

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Recursos de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Passivo	-	-
Periclitata	-	-
Recursos de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Passivo	-	-
Periclitata	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-
Recursos Imobiliários	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Recursos de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTITO A PAGAR NÃO PROCESSADAS
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	10.470.941,34
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XII)	-	-

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTITO A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.385.000,00	1.392.247,69	447.647,77	405.772,79	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.000,00	708.851,47	585.734,07	505.514,87	-
Demais Despesas Correntes	1.675.000,00	683.396,22	241.913,69	198.257,92	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	400.000,00	14.000,00	1.000,00	14.000,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.785.000,00	1.406.247,69	448.647,77	419.772,79	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	2.714,00
Investimentos e Aplicações	44.188.812,81
Outros Bens e Direitos	172.015.434,08

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTITO A PAGAR NÃO PROCESSADAS
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

PUNTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emitido: 10/04/2023, às 09:19:07. Arquivo Digitalizado no dia 10/04/2023, às 09:20:49.

DANILLO BARROSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE FERREIRA PEREIRA LIMA
Controladora Geral de Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capas do art. 112 da Constituição)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS		57.782.100,00	58.810.111,00		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		77.778.000,00	78.811.707,31		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI		23.813.400,00	2.872.849,04		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		323.648.100,00	21.212.720,30		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		46.338.000,00	4.940.560,87		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		677.961.000,00	81.121.541,27		
2.1- Cota-Parte FPM		71.441.000,00	11.881.855,49		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		81.851.000,00	13.852.350,49		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		9.600.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS		438.247.000,00	77.830.345,41		
2.3- Cota-Parte IP-Estado					
2.4- Cota-Parte ITR		2.414.000,00	812.844,91		
2.5- Cota-Parte IPTU		137.000,00	29.700,87		
2.6- Cota-Parte IR-Estado		22.100.000,00	30.660.217,83		
2.7- Compensação Financeira Provisória de Impostos e Transferências Constitucionais					
4- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		645.743.100,00	139.931.662,87		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 10% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)		184.151.300,00	32.411.707,61		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7) + 25% DE (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7)		17.864.670,50	32.080.038,11		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		110.889.000,00	22.498.798,58		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		110.889.000,00	22.498.798,58		
6.1.1- Principal		115.839.000,00	22.254.283,84		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		570.000,00	1.541.174,74		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00		
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00		
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		11.480.800,00	5.330.480,43		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		R\$ 3.662.673,73			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		R\$ 3.662.673,73			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR & PROCESSADOS (e)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	112.979.000,00	14.743.361,34	14.700.206,56	13.788.233,95	
10.1- Educação Infantil	45.960.000,00	7.485.431,31	7.485.431,31	7.142.833,14	
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola	45.960.000,00	7.485.431,31	7.485.431,31	7.142.833,14	
10.2- Ensino Fundamental	67.019.000,00	7.257.930,03	7.214.775,25	6.645.400,81	
11- OUTRAS DESPESAS	3.810.000,00	105,66	105,66	105,66	
11.1- Educação Infantil	1.815.000,00	105,66	105,66	105,66	
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola	1.815.000,00	105,66	105,66	105,66	
11.2- Ensino Fundamental	2.015.000,00				
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	116.789.000,00	14.743.361,34	14.700.206,56	13.788.339,61	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR & PROCESSADOS (d)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR SEM RESPONSABILIDADE (e)
13- Total das Despesas de FUNDEB com Provisões da Educação Básica	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	R\$ 11.803.577,61	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesas de Capital					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesas de Capital					
INDICADORES - Art. 112-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal					
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR APOS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.081.150,00	11.803.577,61	11.803.577,61	78,28	
20- Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) em Educação Infantil					
21- Mínimo de 17% de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art. 125, § 1º - Lei nº 14.113, de 2019 - (Máximo de 10% de Superávit)					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c)	% NÃO APLICADO (d)	
22- Total do Exerécício Excedido e não Aplicado no Exercício	2.348.870,00	11.517.007,07	11.220.180,07	98,54	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página 16

INDICADOR - Art. 5º, Lei nº 14.111, de 2018 - (Aplicação da Supremacia do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (R)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R)	VALOR APLICADO APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (R)	% APLICADO O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (H)	VALOR APLICADO APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (R)	VALOR NÃO APLICADO (R) = (R) - (H) - (R)
23. Total das Despesas emendas com Impostos do FUNDEB	9.980.881,77	3.881.873,71	3.600.873,73	2.881.873,71		
23.1 - Total das Despesas emendas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.980.881,77	3.881.873,71	3.600.873,73	2.881.873,71		
23.2 - Total das Despesas emendas com FUNDEB - Complementação da União (VAAE+ VAAF)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	71.982.000,00	38.778.333,81	8.788.488,05	8.387.946,58	-
24.1 - Cuidas					
24.1.1 - Processada	71.982.000,00	38.778.333,81	8.788.488,05	8.387.946,58	
24.1.2 - Não Processada					
24.2 - ENSINO FUNDAMENTAL					
24.2.1 - Processada	21.971.000,00	38.387.933,78	18.018.538,00	22.885.828,18	
24.2.2 - Não Processada					
24.3 - ENSINO MÉDIO					
24.3.1 - Processada	180.935.000,00	75.117.188,00	25.362.094,00	28.833.373,75	
24.3.2 - Não Processada					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14) (ou e) + L26) (ou e) + L23 (100)	40.508.301,53
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.530.496,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14d)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**	-
31 (+) CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR DESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = (L34 (100) + L34 (300))	-
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE: (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	34.967.804,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1.º -	VALOR EXISTENTE (R)	VALOR APLICADO (R)	% APLICADO (R)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.484.887,77	16.588.881,17	115,29

RESTOS A PAGAR DESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (R)	RP LIQUIDADOS (R)	RP PAGOS (R)	RP CANCELADOS (R)	SALDO FINAL (R)
34. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.111.407,88	1.891.838,41	7.618.784,73	88.811,83	4.599.583,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.218.798,11	1.891.838,41	8.832.395,03	88.811,83	4.886.933,33
34.1.1 - Processadas	5.285.738,38	-	1.838.877,26	-	3.446.861,12
34.1.2 - Não Processadas	2.932.959,73	1.891.838,41	2.000.000,00	88.811,83	1.032.261,29
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.891.838,54	-	2.388.489,37	-	186.548,79
34.2.1 - Processadas	1.891.838,54	-	2.388.489,37	-	186.548,79
34.2.2 - Não Processadas	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAE+ VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processadas	-	-	-	-	-
34.3.2 - Não Processadas	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)
35. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO ENCAMINHAMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.980.800,00	2.108.380,14
35.1 - Salário-Educação	14.980.800,00	4.643.731,31
35.2 - FIDEJ	-	-
35.3 - PNAE	1.238.000,00	1.388,00
35.4 - PNAE	80.000,00	44.639,83
35.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-
36. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.070.000,00	184.488,00
37. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.238.000,00	-
38. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.238.000,00	38.538,40
40. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	25.496.800,00	2.421.406,54

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
41. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.000,00	1.187.278,78	-	-	-
41.1 - Cuidas					
41.1.1 - Processada	1.580.000,00	1.187.278,78	-	-	-
41.1.2 - Não Processada					
42. ENSINO FUNDAMENTAL	8.911.800,00	4.718.317,78	-	-	-
43. ENSINO MÉDIO					
44. ENSINO SUPERIOR					
45. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.491.800,00	5.905.596,56	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
47. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	381.377.000,00	189.191.881,00	88.444.533,00	88.188.881,00	-
47.1 - Despesas Correntes	388.880.000,00	181.138.898,48	84.883.713,16	88.387.913,21	-
47.1.1 - Pessoal Ativo	147.130.000,00	28.941.138,84	24.084.138,03	21.811.377,13	-
47.1.2 - Pessoal Inativo					
47.1.3 - Transferências de instituições consorciadas, confederações ou filiações com fins lucrativos	21.403.000,00	13.498.937,14	2.488.782,00	2.488.782,00	-
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	119.347.000,00	48.700.022,50	18.310.186,65	18.619.056,08	-
47.2 - Despesas de Capital	17.597.000,00	1.052.982,52	1.030.814,89	1.700.967,79	-
47.2.1 - Transferências de instituições consorciadas, confederações ou filiações com fins lucrativos	17.597.000,00	1.052.982,52	1.030.814,89	1.700.967,79	-
47.2.2 - Outras Despesas de Capital					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (R)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R)
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**	1.079.773,25	3.881.873,11
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (apresentadas)	11.482.386,52	4.643.731,31
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (apresentadas e restos a pagar)	10.394.200,21	1.040.733,73
51. ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.980.881,77	-
52. RESTOS A PAGAR	1.094.491,75	1.246.783,53
53. (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.980.881,77	8.378.881,77
54. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
55. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
56. (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (até o Bimestre)	11.980.881,77	8.378.881,77

Fonte: Sistema OCAS (Unidade Responsável: CONTABILIDADE - Contador: 0594/2021, de 03/41/41 - Análise: Digitalização no dia 05/04/2023, de 03/41/41)

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no incremento do exercício.

3. Lei nº 13.709, de 11/11/2018 (Lei nº 13709/2018) que altera o artigo 20 da Lei nº 14.111, de 2018, e o artigo 1º da Lei nº 14.111, de 2018, e o artigo 1º da Lei nº 14.111, de 2018, e o artigo 1º da Lei nº 14.111, de 2018.

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inativos são disponibilidades financeiras vinculadas à educação devendo ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos casos previstos no inciso III do artigo 20 da Lei nº 14.111, de 2018, o valor deve ser correspondente ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representadas áreas de atuação e não correspondem estritamente às rubricações da Função Educação. As despesas classificadas nas demais rubricações típicas e não rubricadas típicas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito no RPPS sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Cancele da exceção de restos a pagar cancelados no cumprimento de limite mínimo dos exercícios anteriores.

GABRIEL BARBOSA BRANCO
FPMDE

RICARDO LUIZ DE MELLO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Diretor Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.925-0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C")

Em Real

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (h) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO FIDUCIÁRIOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/d) (e)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (c/d) (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) III	1.422.993.128,00	1.393.320.761,11	441.530.614,77	441.530.614,77	31,1	749.721.744,41	1.287.934.472,76	1.054.534.472,76	22,9	1.091.128.224,41	
LEGISLATIVA	27.534.000,00	27.534.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1,4	11.341.513,00	1.201.824,50	1.201.824,50	4,3	14.772.046,45	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa de Interesses Públicos no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL À JUSTIÇA											
Defesa do Ordenamento Jurídico											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	170.834.000,00	169.033.000,00	46.916.034,12	46.916.034,12	27,4	103.897.311,76	21.097.046,71	21.097.046,71	12,8	144.011.191,77	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Padronização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Função de Recursos Humanos											
Administração de Recursos											
Administração de Compras											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	27.707.700,00	28.018.546,07	8.401.292,58	8.401.292,58	3,0	22.278.242,51	3.876.301,26	3.876.201,26	1,4	14.957.982,68	
Fuenteamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.497.000,00	47.174.712,44	18.491.776,30	18.491.776,30	3,9	34.834.943,54	4.828.176,21	4.828.176,21	1,0	37.324.311,61	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.449.000,00	18.449.000,00	7.032.310,87	7.032.310,87	3,8	40.381.346,88	4.797.984,81	4.797.984,81	2,6	44.777.081,07	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	10.647.900,00	10.917.740,66	10.134.222,11	10.134.222,11	9,5	40.541.544,41	34.281.270,71	34.281.270,71	31,3	17.421.812,94	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO	19.170.000,00	19.112.400,00	21.830.841,81	21.830.841,81	11,4	9.981.938,98	1.278.348,08	1.278.348,08	6,6	18.910.051,91	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Estatísticas de Trabalho											
Equipamentos de Trabalho											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	276.830.000,00	284.780.000,00	105.510.668,88	105.510.668,88	38,1	1.70.891.841,11	424.208.882,11	424.208.882,11	150,0	227.049.089,47	
Educação Fundamental											
Educação Média											
Educação Profissional											
Educação Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 18

CULTURA	000.000,00	511.000,00	11.500,00	11.100,00	0,00	491.000,00				11.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	000.000,00	511.000,00	11.500,00	11.100,00	0,00	491.000,00				11.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Coatim e Rastreamento Social										
Dirigidos Indivíduos, Coletivos e Difusos										
Associação aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	143.677.000,00	101.077.000,00	81.912.287,22	81.912.287,22	0,00	91.749.312,00	18.740.404,70	10.740.404,70	0,00	121.809.081,24
Infra-Estrutura Urbana	43.919.000,00	101.077.000,00	40.565.487,22	40.565.487,22	0,00	50.081.312,00	3.243.305,20	1.243.305,20	0,00	60.271.124,70
Serviços Urbanos	70.199.000,00	71.181.000,00	31.332.799,99	31.332.799,99	0,00	42.146.801,11	8.184.439,68	9.904.439,68	0,00	51.094.140,54
Transportes Coletivos Urbanos	0.700.000,00	4.900.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	1,00	700.000,00				0.700.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
HABITAÇÃO	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00
Habitatção Rural										
Habitatção Urbana	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
BASEAMENTO										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	2.479.000,00	2.479.000,00	1.402.704,40	1.402.704,40	0,00	1.076.300,00	1.121.810,10	1.121.810,10	0,00	2.054.944,54
Preservação e Conservação Ambiental	2.039.000,00	2.039.000,00	871.704,40	871.704,40	0,00	1.076.300,00	47.500,00	47.500,00	0,00	1.648.704,40
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00		70.000,00	70.000,00	0,00	410.000,00
Recursos Hídricos										
Motorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA										
Abastecimento										
Estatuto Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mixagem										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.500.000,00	11.500.000,00				11.500.000,00				11.500.000,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Taxação	11.500.000,00	11.500.000,00				11.500.000,00				11.500.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Pedágio										
Aluguel										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	11.500.000,00	11.500.000,00	7.855.738,34	7.855.738,34	1,00	4.432.500,00	944.475,77	944.475,77	0,00	11.721.120,41
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	11.500.000,00	11.500.000,00	7.855.738,34	7.855.738,34	1,00	4.432.500,00	944.475,77	944.475,77	0,00	11.721.120,41
Transporte Ferroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	01.100.000,00	01.100.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0.000.000,00
Desporto de Recreação										
Desporto Comunitário	0.100.000,00	0.100.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00
Lazer	10.000.000,00	10.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	10.000.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Reforma/renovação da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.110.000,00	0.000.000,00				0.000.000,00				0.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	17.800.000,00	71.500.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	18.740.404,70	10.740.404,70	0,00	31.000.000,00
TOTAL (II) = (I + II)	18.987.110,00	71.500.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	18.740.404,70	10.740.404,70	0,00	31.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

FUNÇÃO/REVENÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) - (D+E)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (G) - (H+I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(B)	(C)	(D)	(E total)		(F)	(G total)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	7.434.194,00	7.524.242,00	3.031.874,51	3.176.104,51	4,28	3.176.104,51	3.176.104,51	4,28	4.348.137,49	57,92	
LEGISLATIVA	1.160.000,00	1.160.000,00	149.915,81	149.915,81	12,83	1.114.984,19	83.388,21	83.388,21	7,18	1.276.611,99	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
JUDICIÁRIA											
Ação Indivisa											
Defesa de Interesses Públicos no Processo Judicial											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
ESSENCIAL À JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
ADMINISTRAÇÃO	18.118.140,00	18.118.140,00	8.414.417,89	8.414.417,89	4,64	19.534.932,84	3.955.982,72	2.251.842,72	1,23	16.583.050,12	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia de Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recursos											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Despesa Subvenção											
DEPESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
SEGURANÇA PÚBLICA	3.777.000,00	3.777.000,00	436.445,31	436.445,31	11,55	3.340.554,69	406.046,31	406.046,31	10,75	3.744.508,38	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
RELACIONOS EXTERNORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	103.465,93	103.465,93	9,39	1.000.534,07	103.465,93	103.465,93	9,39	1.000.534,07	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
PREVIDÊNCIA SOCIAL	478.000,00	478.000,00	318.803,82	318.803,82	66,70	160.200,00	58.594,14	58.594,14	36,54	419.605,87	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
SAUDE	3.976.100,00	3.976.100,00	1.128.979,64	1.128.979,64	28,40	4.050.220,36	1.128.979,64	1.128.979,64	27,88	4.050.220,36	
Atenção Básica											
Atenção Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Formação ao Trabalho											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
EDUCAÇÃO	22.997.100,00	22.997.100,00	8.073.614,42	8.272.614,42	35,56	19.924.485,58	3.823.644,57	3.823.644,57	19,19	19.924.485,58	
Educação Fundamental											
Educação Média											
Educação Profissional											
Educação Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Distrito Cultural											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Castidade e Estratificação Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
TRANSPORTE											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											
REABASTAÇÃO											
Reabastecimento											
Reabastecimento Urbano											
Administração Geral											
Despesa Subvenção											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Pça. José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 06.523.823/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Valor e Orgão
RELATIVO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: SP/contas

PERÍODO: 01/01/2023 até 31/03/2023

PODER/ORGÃO	RENTOS A PAGAR PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS LÍQUIDOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES					RENTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADOS					TOTAL TOTAL (a+b)	
	Restos a Pagar		Cancelados	Saldo (R)	Saldo (R)	Restos a Pagar		Cancelados	Saldo (R)	Saldo (R)		
	Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022				Liquidados	Pagos					
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	14.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

PODER/ORGÃO - ANEXO	RENTOS A PAGAR PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS LÍQUIDOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES					RENTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADOS					TOTAL TOTAL (a+b)	
	Restos a Pagar		Cancelados	Saldo (R)	Saldo (R)	Restos a Pagar		Cancelados	Saldo (R)	Saldo (R)		
	Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022				Liquidados	Pagos					
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	14.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Pça. José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 06.523.823/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo dos Restos com Saldo - Município
RELAÇÃO DE RESTOS COM SALDO CONSIDERADOS PARA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: SP/contas

PERÍODO: 01/01/2023 até 31/03/2023

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	TOTAL	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)		TOTAL
			Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022	
14.000.000,00	10.000.000,00	24.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	TOTAL	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)		RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)		TOTAL	
			Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022	Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022		
14.000.000,00	10.000.000,00	24.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	TOTAL
14.000.000,00	10.000.000,00	24.000.000,00
10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER LEGISLATIVO)	TOTAL	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE PODER EXECUTIVO)			TOTAL
			Em Exercício anterior	Em Exercício anterior de 2022	Em Exercício anterior	
14.000.000,00	10.000.000,00	24.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	
10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	
TOTAL (a+b)	24.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 23

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Máximo para aplicação em RPF	Valor aplicado em RPF em exercício	Valor aplicado até o fim do exercício	Total exercido em RPF no exercício	RPF em exercício Indeclináveis em Exercício em sua Disponibilidade Financeira	Valor exercido em RPF cancelado no Exercício	Total de RPF pago	Total de RPF a pagar	Total de RPF cancelado em exercícios	Diferença entre o valor aplicado até o fim do exercício e o total de RPF cancelado
	(R\$)	(R\$)	(R\$) = (b) + (c)	(R\$)	a - (c) (R\$)	(R\$) = (d) - (e)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$) = (a) - (g)
Inscrito em 2023	38.000.976,41	87.739.886,31	-	87.739.886,31	-	87.739.886,31	-	-	-	-
Inscrito em 2022	302.362.898,81	146.738.881,40	46.415.881,39	1.208.334,23	-	-	8.171.848,18	1.811.181,82	18.771,62	1.031.807,46
Inscrito em 2021	36.525.703,38	134.044.311,23	47.718.088,17	40.938,28	-	-	-	-	-	46.576.308,47
Inscrito em 2020	81.106.983,38	528.525.441,99	47.815.068,60	344,41	-	-	-	-	-	47.015.468,60
Inscrito em 2019	88.632.084,38	78.622.770,38	37.899.111,38	25.324,68	-	-	-	-	-	17.989.112,50
Inscrito em exercícios anteriores	387.983.761,13	887.468.971,89	89.588.478,39	3.016.821,28	-	-	-	-	-	89.381.576,21

TOTAL DOS RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)	-
TOTAL DOS RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)	-
TOTAL DOS RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) - (XXX) - (XXX) - (XXX)	-

CONTROLE DE RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINE DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, Fº 2º DA LC 161/2011	Saldos Iniciais (do exercício anterior)	Despesas Canceladas no Exercício de Exercício			Saldos Finais (exercício atual)
	(R\$)	Empenhadas (R\$)	Liquidadas (R\$)	Pagas (R\$)	(R\$) = (a) - (b+c+d)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e seus complementos (XXX)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e seus complementos (XXX)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em outros anos anteriores e seus complementos (XXX)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A CONSIDERAR (XXX)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	14.286.738,38	14.228.330,00	2.483.781,88	17,32
Transferências da União	13.986.538,38	13.986.330,00	1.357.438,81	16,71
Transferências do Estado	300.200,00	242.000,00	1.466.200,47	4,82
Transferências de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXVI)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXVII)	1.783.855,00	1.300.380,00	318.718,66	17,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	16.070.593,38	15.528.710,00	2.802.500,54	17,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINE DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Diferença em Rentes a Pagar não Prescritas (R\$)
			Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.091.898,00	7.981.882,00	2.453.238,21	30,74	158.126,37	1,89	150.411,11	1,82	-
Despesas Correntes	8.091.898,00	7.773.876,00	2.453.238,21	30,34	158.126,37	2,01	150.411,11	1,85	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.170.916,00	30.253.981,00	33.871.481,89	473,11	1.318.982,81	4,36	3.318.870,99	8,40	-
Despesas Correntes	7.170.916,00	7.884.280,00	1.868.581,21	26,05	1.318.982,81	16,87	3.318.870,99	36,36	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	397.008,38	718.214,71	225.361,88	56,99	35.931,71	14,68	18.888,00	3,46	-
Despesas Correntes	397.008,38	718.214,71	225.361,88	56,99	35.931,71	14,68	18.888,00	3,46	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.418,00	147.838,00	93.083,31	44,97	12.442,34	8,71	12.442,34	8,71	-
Despesas Correntes	30.418,00	147.838,00	93.083,31	44,97	12.442,34	8,71	12.442,34	8,71	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	380.125,00	685.115,00	429.781,88	113,06	28.482,52	7,37	14.478,48	3,73	-
Despesas Correntes	380.125,00	685.115,00	429.781,88	113,06	28.482,52	7,37	14.478,48	3,73	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.884,00	302.814,68	390.941,21	135,62	122.878,63	42,76	122.878,63	42,76	-
Despesas Correntes	2.884,00	302.814,68	390.941,21	135,62	122.878,63	42,76	122.878,63	42,76	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	21.887.748,38	39.999.428,69	36.948.728,89	164,71	1.707.728,39	6,44	1.613.244,11	6,46	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Diferença em Rentes a Pagar não Prescritas (R\$)
			Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	Até o Exercício (R\$)	% (até o fim)	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)	8.091.898,00	80.493.882,00	31.913.576,71	39,66	1.679.748,89	2,09	1.623.318,64	2,03	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V) + (XXXIII)	309.179.884,00	120.008.782,00	34.364.781,21	11,12	15.771.781,85	5,14	15.381.373,53	5,01	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII) = (VI) + (XXXIV)	818.816,00	818.214,71	340.881,21	41,65	35.122,35	4,29	21.769,88	2,65	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII) + (XXXV)	30.418,00	147.838,00	93.083,31	305,11	12.442,34	16,87	12.442,34	16,87	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII) + (XXXVI)	380.125,00	685.115,00	429.781,88	113,06	28.482,52	7,37	14.478,48	3,73	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX) + (XXXVII)	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X) + (XXXVIII)	2.884,00	302.814,68	390.941,21	135,62	122.878,63	42,76	122.878,63	42,76	-
TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (XL) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV) + (XLV) + (XLVI) + (XLVII)	1.607.748,38	37.999.428,69	36.948.728,89	229,71	2.007.728,39	12,48	1.883.844,11	11,74	-
(-) Despesas canceladas ou prescritas antes das transferências de recursos de outros entes ⁹	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	377.844.368,88	377.844.368,88	377.844.368,88	100,00	377.844.368,88	100,00	377.844.368,88	100,00	-

NOTA: Saldo em Caixa - Unidade Equipamento - CONTABILIDADE, Exercício: 2024/2023, 44/58 - 42/58 - Análise Orçamentária de 2024/2023, 44/58 - 42/58

Nota:

Nota: Não foram passadas despesas de recursos, e a suspensão de não foi com base na disponibilidade. Há o saldo líquido de recursos, o valor devido não corresponde ao total de despesas comprometidas.

Nota: A execução de RPF, o destino da execução das contas a pagar canceladas após os valores das contas a pagar não prescritas (paga em 2019), a contabilidade de execução das contas a pagar canceladas em contas a pagar prescritas e não pagas em 2019 (paga em 2019).

Nota: Despesas não executadas com saldos de exercícios anteriores.

DARLENE DA FERRAZ MACHADO
Prefeita

RODRIGO LOCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

ROSE ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º trimestre

Resumo

RECEITAS PRIMÁRIAS	Em reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.807.448.428,30	1.601.919.763,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.151.200,00	61.868.416,02
IPTU	777,23.000,00	20.422.782,31
ISS	22.488.000,00	21.217.036,64
ITBI	12.011.400,00	3.002.090,69
IRRF	18.220.000,00	4.808.790,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.462.500,00	4.808.099,45
Contribuições	13.040.000,00	3.304.250,00
Recursos Patrimoniais	12.711.200,00	4.714.487,79
Apliquações Financeiras (II)	12.711.200,00	4.714.487,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	574.822.820,00	30.888.010,58
Cota-Parte do FPM	48.080.400,00	20.144.485,11
Cota-Parte do ICMS	343.097.600,00	36.218.112,17
Cota-Parte do IPVA	17.680.000,00	2.051.077,82
Cota-Parte do ITR	189.400,00	28.723,90
Transferências de LC nº 81/1989	3.001.200,00	228.455,64
Transferências do FUNDEF	115.039.000,00	22.254.283,66
Outras Transferências Correntes	88.874.520,00	4.828.479,28
Demais Receitas Correntes	18.240.300,00	1.682.499,49
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	18.240.300,00	1.682.499,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III)	604.714.810,00	130.294.900,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	31.100.000,00	6.219.260,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	47.030.000,00	7.649.144,44
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	168.746.400,00	908.220,00
Operações de Crédito (VIII)	602.741.400,00	908.080,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Aliações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.087.000,00	4.220,00
Correções	4.000,00	-
Outras Transferências de Capital	3.083.000,00	4.220,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	3.087.000,00	4.220,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (VI) + (XIII) + (XIV)	1.033.547.010,00	137.478.340,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	607.714.810,00	134.518.340,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (B)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (D)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS (C)	PAGOS (E)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	959.291.694,92	370.460.216,11	177.424.903,34	107.199.097,34	18.092.006,18	15.397.024,18	14.407.310,20
Pessoal e Encargos Sociais	277.181.736,00	44.876.280,04	44.807.320,04	44.810.090,52	1.079.117,59	-	-
Aluguel e Encargos de Imóveis (XXV)	7.000.000,00	7.000.000,00	3.116.200,01	3.093.200,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	605.109.958,92	218.583.936,07	129.501.483,29	60.295.796,81	17.012.888,59	15.397.024,18	14.407.310,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XIX) = (XVIII) - (XXV) - (XXVI)	602.087.694,92	211.583.936,07	126.385.283,28	60.295.796,81	16.940.000,18	15.397.024,18	14.407.310,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	49.203.000,00	7.368.082,02	9.122.970,04	9.722.970,04	-	2.945,18	2.945,18
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	150.087.747,18	60.210.210,11	3.711.970,01	3.660.010,19	477.022,76	1.001.968,44	1.070.623,71
Investimentos	144.247.747,18	60.210.210,11	3.628.800,00	3.603.746,87	477.022,76	1.001.968,44	1.070.623,71
Investimentos Financeiros	3.087.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (CCIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (CCV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (CCVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	3.087.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização do Débito (CCVII)	7.440.000,00	7.440.000,00	1.443.277,68	1.443.277,68	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)	144.247.747,18	60.210.210,11	3.628.800,00	3.603.746,87	477.022,76	1.001.968,44	1.070.623,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	600.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXVIII) + (XXX) + (XXXI)	1.002.782.762,18	400.240.016,27	130.606.919,31	118.264.028,29	18.009.028,94	16.400.992,62	15.988.707,05
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXVIII) + (XXXI)	1.002.782.762,18	400.240.016,27	130.606.919,31	118.264.028,29	18.009.028,94	16.400.992,62	15.988.707,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 25

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) - (XVla - (XXXIla + XXXIb) + XXXIc)	16.526.302,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) - (XVlla - (XXXIIla + XXXIIb) + XXXIIc)	17.016.705,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	112.947.008,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Avos, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (CCXXVI)	6.210.712,67
Avos, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (CCXXVII)	15.073.607,98

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) - (XXXV + (CCXXVI - CCXXVII))	8.053.095,41
--	--------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022 (a)	Até o Mês (b)
Dívida Consolidada (XXIX)	318.090.718,83	225.455.098,10
DEDUÇÕES (XL)	44.966.042,04	66.162.926,38
Disponibilidade de Caixa	42.249.044,04	66.160.134,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.036.188,72	95.051.742,07
(-) Rendas a Pagar Processadas (XLII)	44.695.495,88	25.425.229,11
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	3.094.943,04	7.047.378,20
Demais Haveres Financeiros	1.717.358,01	1.829.191,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXIX - XL)	173.094.465,39	157.643.710,22

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) - (XLIIa - XLIIb)	-16.661.735,54
---	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 30.223.342,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	18.217.362,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEG DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) - (XLIX))	- 6.765.487,06

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) - (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 6.097.383,28
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5.446.107,19
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	5.446.107,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	97.173.006,00

FOURTE Sistema CIDADAM, Desenvolvido e Implementado | OPORTABILIDADE | Evento: 11/04/2023, às 09:40:00 | Assento Digital: 001/04/2023, às 09:40:00

DARILDO BARNONA MACISADO
Prefeito

RODRIGO LUIZ DA MELLO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANZILENE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Deputada Chefe de Educação

NOTA EXPLICATIVA: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o layout do STN.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022